Ofício nº 27/PRES/2021

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Solicitação de adoção, divulgação e fiscalização de protocolos de biossegurança para o retorno ao trabalho presencial na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - Sindilegis vem, mais uma vez, reforçar a preocupação manifestada no **Ofício nº 15/PRES/2021,** enviado em 3 de fevereiro, acerca do retorno ao trabalho presencial na Câmara dos Deputados, determinado posteriormente por Ato da Mesa Diretora.

Ainda nesse intuito, nos reunimos na quinta-feira (18) com o novo diretor-geral da Câmara, Dr. Celso de Barros Correia Neto, para apresentar nossa posição sobre o assunto e receio em relação ao alto risco de contaminação pelo novo coronavírus a que ficaram sujeitos os servidores e demais trabalhadores da Casa após a decisão de retorno aos trabalhos presenciais[1].

A adoção da medida é extremamente temerária, pois coincide com o momento em que o Brasil ultrapassou a marca de 10 milhões de casos registrados e 243.610 óbitos por Covid-19, sendo 1.432 mortes só nas últimas 24 horas - mantendo o padrão dos últimos 29 dias, com média móvel de mortes acima da marca de mil/dia[2]. A situação se tornou ainda mais grave com a confirmação da transmissão local das variantes do Brasil (P1) e do Reino Unido (VOC 202012/01) no país[3], sabidamente mais contagiosas. Esta última, segundo pesquisas preliminares, é até 35% mais letal do que outras cepas[4] e, segundo a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, há suspeita de contaminação no DF sendo investigada[5] e dois casos já confirmados no

[1] http://sindilegis.org.br/sindilegis-solicita-ao-novo-diretor-geral-da-camara-adocao-de-medidas-para-retorno-ao-trabalho-semipresencial/
[2] Consórcio de Veículos de Imprensa
[3] Secretaria de Estado de Saúde do RJ
[4] Grupo Consultivo de Ameaças de Vírus Respiratórios Novos e Emergentes (NERVTAG) – Reino Unido
[5] Secretaria de Saúde do DF (SES-DF) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Entorno[6], nos municípios goianos de Luziânia e Valparaíso, localizados a menos de 60 quilômetros do centro de Brasília.

A situação no Distrito Federal, embora mais estável em relação a outros estados, é bastante preocupante. Apenas entre quarta (17) e quinta-feira (18) o número de novos casos cresceu quase 11%, atingindo a marca de 287.365 infectados e 4.728 mortes [7], contra apenas 114.471 pessoas vacinadas[8]. A taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 também cresceu e já atingiu o patamar de 94%[9].

O Sindilegis tem plena consciência da imprescindibilidade dos servidores para o funcionamento da atividade legislativa, mas é importante destacar que, em momento algum, os servidores deixaram de desempenhar suas funções durante a pandemia. É fato público e notório que o regime de trabalho remoto se provou extremamente eficaz, tendo possibilitado que a Câmara cumprisse com agilidade e sem qualquer prejuízo sua missão constitucional. Prova disso é que o Plenário Virtual, sistema de deliberação remota desenvolvido pela Secretaria Geral da Mesa e pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação estampou a capa de jornais em todo o mundo, tendo recebido o prêmio de melhor prática de gestão do ano na Câmara. Da mesma maneira, ainda a título de exemplo, o Departamento de Taquigrafia e a Consultoria Legislativa também foram premiados pela excelência do trabalho realizado remotamente[10].

Em que se pese que, em virtude do processo de transformação digital implementado pela Casa na última década, a pandemia provou que boa parte das atividades realizadas no âmbito da Câmara dos Deputados podem ser realizadas pelos servidores por meio de trabalho remoto - com substancial economia para os cofres públicos -, nos casos pontuais em que a presença física de servidores e demais trabalhadores se faça realmente necessária, é imprescindível a adoção imediata de

[6] Secretaria Estadual de Saúde (SES)
[7] Secretaria de Saúde do DF (SES-DF)
[8] http://www.saude.df.gov.br/vacinometro/
[9] Secretaria de Saúde do DF (SES-DF)
[10] https://www.camara.leg.br/noticias/703597-plenario-virtual-e-inovacoes-durante-a-pandemia-sao-premiados-na-camara/

medidas e procedimentos para preservar a saúde daqueles que trabalham ou frequentam a Casa, como:

- Manutenção de trabalho remoto para todos os servidores e terceirizados com mais de 60 anos ou que integrem grupo de risco para COVID-19;
- Fornecimento de equipamentos de segurança individual (EPI), incluindo máscaras pff2 ou N95 e álcool 70%;
- Aferimento de temperatura corporal no acesso às dependências da Câmara, bem como nos ambientes de maior circulação e de aglomeração de pessoas, como os plenários;
- Regulamentação do uso do sistema de ar condicionado;
- Evitar a utilização ou fixar maior limitação de acesso a espaços com pouca ou nenhuma ventilação;
- Isolamento das estações de trabalho com acrílico ou distanciamento adequado;
- Fiscalização rígida pelo Departamento de Polícia Legislativa dos protocolos fixados, como a lotação máxima dos espaços da Casa (salas, plenários das comissões e Plenário Ulysses Guimarães, por exemplo) e distanciamento mínimo entre pessoas;
- Testagem periódica de servidores, terceirizados e parlamentares, como critério para autorização de acesso à Casa;
- Estabelecimento de regras claras e protocolo de testagem e isolamento para quem tiver tido contato com colegas ou pessoas diagnosticadas;
- Limitação de acesso de público externo com exigência de cadastro prévio com a devida aprovação.

Ressaltamos ainda que o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal compreende a contaminação por Covid-19 como acidente de trabalho sofrido pelo empregado e determina a responsabilização civil do empregador que não assegurar o cumprimento de normas de saúde, higiene e segurança, já tendo

afastado nesse caso, inclusive, a exigência de comprovação de nexo causal entre a contaminação e o trabalho[11].

Dezenas de servidores, terceirizados e até mesmo parlamentares foram diagnosticados com COVID-19 nas últimas semanas. O Sindilegis tem sido procurado por seus filiados, bem como por familiares de trabalhadores da Casa que foram hospitalizados em decorrência da infecção, solicitando nossa intervenção. Fotos e vídeos encaminhados ao Sindicato dão conta de aglomerações e diversas pessoas, incluindo parlamentares, sem máscara transitando nas dependências da Casa - fatos que, comprovadamente, contribuem para a disseminação acelerada do vírus[12].

Diante dos fatos apresentados e certos do compromisso de Vossa Excelência e da Mesa Diretora com a saúde pública e a vida de todos os colaboradores da Câmara dos Deputados, solicitamos:

I. Que o trabalho remoto seja mantido de forma preferencial até que os parlamentares, servidores, terceirizados e demais colaboradores da Casa sejam vacinados;

II. Adoção imediata, com amplo detalhamento, exaustiva divulgação e rígida fiscalização, dos protocolos de biossegurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias a serem observados na Casa;

III. Que seja criado um canal institucional seguro que permita aos servidores e demais colaboradores da Casa denunciar, de maneira anônima, casos de descumprimento dos protocolos adotados com envio de fotos e vídeos.

Por fim, nos colocamos à disposição para colaborar na construção e divulgação dos protocolos solicitados, bem como apoiar na construção do canal para denúncias em caso de descumprimento.

[11] RE nº 828040 e ADIs nº 6349, 6352, 6354, 6342 e 6344
[12] https://coronavirus.saude.gov.br/orientacoes-para-retomada-com-seguranca

Sindilegis
A SERVIÇO DO BRASIL

Certos de Vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente